



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1733/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-525/2024;

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2024, a servidora EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 367/2014 de 26 de maio de 2014, licença do período aquisitivo de 01/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3123 Página 123 Ano: XIII

Data: 02/10/2024

TERMO ADITIVO Nº 002 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATO Nº 102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: IONE MEIRA TRANSPORTES ME - CNPJ da Contratada nº 19.339.074/0001-85. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 25/09/2025, prazo de vigência até o dia 25/10/2025, valor total do aditivo de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), referente a linha 003-LINHA BOM RETIRO, DIVISA COM ZATARLANDIA A RIO CLARO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 26/09/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:223F671C

GOVERNO MUNICIPAL**TERMO ADITIVO Nº 002 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA-E CONTRATO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.****TERMO ADITIVO Nº 002 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA-E CONTRATO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: SIMONE IVANCZUK- ME - CNPJ da Contratada nº 21.423.533/0001-56. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 25/09/2025, prazo de vigência até o dia 25/10/2025 e reajuste de valor pelo índice do IPCA-E de 3,84%, o valor total do reajuste é de R\$ 155.320,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), referente a linha 005-LINHA BOM RETIRO, TURVO A GAVAZONI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, da contratada, deferimento do Parecer Jurídico, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 26/09/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:2DADBFE1

GOVERNO MUNICIPAL**TERMO ADITIVO Nº 006 - CONTRATO Nº 097/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019.**

TERMO ADITIVO Nº 006 - CONTRATO Nº 097/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e instalação de rede elétrica predial, destinado as Secretarias Municipais Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: NILSON SCHRAN & CIA LTDA - CNPJ da Contratada nº 05.853.220/0001-81. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 12/09/2025, prazo de vigência até o dia 12/10/2025 e valor total do aditivo de R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 13/09/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:E94A2D0F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1733/2024**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-525/2024;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2024, a servidora **EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 367/2014 de 26 de maio de 2014, licença do período aquisitivo de 01/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55D6EDEA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1734/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-465/2024.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 26/01/2023 à 25/01/2024 a contar de 04/11/2024 à 13/11/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal